ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 002/89

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA MANTER CONTATO COM AS CÂMARAS DE VEREADORES DA REGIÃO, SOBRE A INSTITUIÇÃO DE IMPOSTO SOBRE COMBUSTÍVEIS.

O Vereador FERNANDO R. LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e considerando o Requerimento nº 003/89, da Vereadora Neuza Vargas, aprovado por unanimidade pelo Plenário,

RESOLVE:

Artigo 1º - A Comissão Especial formada para manter contato com as Câmaras de Vereadores da Região, a fim de obter maiores subsídios a respeito da instituição de imposto sobre combustíveis, fica constituída pelos seguintes Vereadores : Neuza Vargas (Presidente), Ariosto Batista Sampaio e Idelberto Tailor S. Machado.

Artigo 2º - Fixa o prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, para a Comissão apresentar relatório dos trabalhos realizados.

Artigo 3º - A Secretaria da Câmara deverá providenciar na imediata notificação dos integrantes da Comissão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 12 de janeiro de 1989.

Ver. Fernando R. Lopes
Presidente

Digitalizado com CamScanner